

Processo TC 001.883/2015-1
Tomada de Contas Especial
Retificação de Inexatidão Material

Parecer

Em face dos elementos constantes dos autos, este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com a correção de erro material presente no Acórdão 2.848/2018-Plenário proposta pela unidade instrutiva (peça 51).

Ministério Público, em 4 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Medeiros de Lima
Procurador